De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEGUNDA-FEIRA 19/02/2024 ANO: XVI Nº: 3459 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CONCURSO DE PROJETO N° 001/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - SAÚDE

O Município de Arapongas torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Concurso de Projetos nº 001/2024, através do processo digital 1299/2024, com fundamento na Lei Municipal nº 4.831/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 025/2020, para selecionar Programa de Trabalho de Organização Social de Saúde - OSS, devidamente qualificadas em conformidade com a Lei Municipal supracitada, com o intuito de celebrar Contrato de "Gestão da Unidade de pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro", observadas as condições estabelecidas em Edital e todos os seus anexos, com atuação da Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 017/2024.Encerramento do recebimento e abertura dos envelopes até 09h00min do dia 22 de Março de 2024. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

Moacir Paludetto Junior
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de mochilas escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 04 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Aquisição de ovos de Páscoa de chocolate, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 13h:30min do dia 04 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

COMUNICADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de perícia técnica com elaboração de levantamentos, inspeções, prospecções, laudos técnicos conclusivos, em atendimento a SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas até as 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024, as propostas devem ser cadastradas antes do início dos lances. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº da Dispensa e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de 3 organizadoras para gaveta de Medicamentos do carrinho de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 086/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3.106, de 03 de maio de 2004 e o contido no ofício nº 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o membro abaixo, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição ao anteriormente designado através do Decreto nº 227/23, de 24 de março de 2023.
SEGMENTO DE USUÁRIOS
AIABA - Associação Interdisciplinar Afro-Brasileira e Africana
CONCEIÇÃO ROCHA-BÜGE – Suplente
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 079/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CESAR GUEDES MIRANDA, matrícula nº 89672/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 32.232/2023, 34.277/2023 e 37.807/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 080/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIZABETH RUIZ, matrícula nº 49646/2, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogada do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 33.312/2023 e 35.039/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 081/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1197978/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 32.335/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 082/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN FONÇATTI, matrícula nº 80080/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 32.337/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 093/24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 26.370,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta reais).

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
041220002.2.010/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 2.610,00
Fonte de recurso 440
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito
061810003.1.018/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 23.760,00
Fonte de recurso 443

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
440	**Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 38360001 Paulo Eduardo Martins**	2.610,00
443	**Emendas Individuais Impositivas - transferência e especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 33320002 Ricardo Barros**	23.760,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 014/24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 009/24, de 29/01/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
12	ARIADINI THASMO DA SILVA	Não atendimento a convocação
13	ISADORA HERCULANO GOMES	Não atendimento a convocação
14	LUCAS ISSAMU CALCAGNI	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 015/24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 014/24, de 16 de fevereiro de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Ariadini Thasmo da Silva, Isadora Herculano Gomes e Lucas Issamu Calcagni;

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
(EDITAL Nº 015/24, DE 16/02/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELENA VITORIA FERNANDES	**15**
JÚLIA RODRIGUES DE PROENÇA	**16**
LETICIA DE OLIVEIRA MESSIAS	**17**
MATHEUS LUNA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	**18**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 075/24, DE 16 FEVEREIRO DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 154, da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), que os servidores abaixo relacionados, usufruíram da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**:

Nº Processo/ Data Atestado	Matrícula	Nome	Grau de Parentesco	Período da Concessão	Lotação
23/01/2024	96652-1	Adriana Aparecida Bueno	Filho	23/01/24	SEMAS
16/01/2024	43745-1	Ana Claudia da Rosa Hatanaka	Filho	16/01/24	SAÚDE
02/02/2024	112232-1	Ana Maria Morosov	Irmã	02/02/24	SEMAS
09/02/2024	87610-2	Andrea Cristina Cavaliere Vieira Martins	Filho	09/02/24	EDUCAÇÃO
08/02/2024	1198024-1	Andressa Cavazzini Santos	Filho	08/02/24 a 09/02/24	EDUCAÇÃO
26/01/2024	1198660-1	Carina Soares	Mãe	26/01/24	SAÚDE
02/02/2024	108960-1	Cinthia Tiemi Kariatsumari Kono	Filho	02/02/24	SAÚDE
19/01/2024	103152-1	Cleonice Pereira da Silva Santos	Mãe	19/01/24	SAÚDE
04/01/2024	110442-1	Daiane Pereira da Silva de Melo	Filho	04/01/24	SAÚDE
05/02/2024	1197398-1	Dorcides Primo Vaz	Pai	05/02/24	EDUCAÇÃO
27/01/2024	96326-1	Everton de Carvalho Vandresen	Cônjuge	27/01/24 Período vespertino	SESTRAN
02/02/2024	75930-1	Fabiane Aparecida Neubauer Zaghini	Filho	02/02/24	SAÚDE
15/01/2024	88935-1	Fabio Alexandre de Oliveira	Filha	15/01/24, 29/01/24	SESTRAN
22/01/2024	104000-1/2	Gilmar Rocha Berestino	Cônjuge	22/01/24 Período vespertino	SAÚDE
07/02/2024	112046-1	Gislaine Moura Lima Covre	Filho	07/02/24 a 08/02/24	SAÚDE
4450 de 02/02/24	93386-1	Giziele Regina Ruiz Mendes	Filha	15/01/24 a 16/01/24, 29/01/24	SAÚDE
22/01/2024	1198708-1	Greice Kelly Barbosa Marques	Filha	22/01/24	EDUCAÇÃO
14/01/2024	1197706-1	Hebila Alves Moreira Gonçalves	Filha	14/01/24	SAÚDE
09/02/2024	1197675-1	Heloisa Cristina Nonis Turela	Filho	09/02/24	EDUCAÇÃO
02/02/2024	102024-2	Ingrea Regina Garcia Cordeiro	Pai	02/02/24 Período vespertino	SAÚDE
07/02/2024	113042-1	Irineu Jose dos Anjos	Cônjuge	07/02/24	SEMAS
07/02/2024	1198664-1	Isabela Coelho da Silva	Filho	07/02/24	SAÚDE
24/01/2024	51799-1	Isabela Regina da Costa Lima	Cônjuge	24/01/24	SAÚDE
09/01/2024	95303-1	Ivana Yumi Saito Pereira Pugliese	Pai	09/01/24	PROJU
4911 de 06/02/24	49620-1/3	Janaina Aparecida Barbosa Preissler	Filho	02/02/24, 06/02/24 a 09/02/24	EDUCAÇÃO
15/01/2024	1197374-1	Jessica Caroline Oga	Filha	15/01/24	SAÚDE
10/01/2024	43907-1	Josiane Cristina Ribeiro dos Santos	Mãe	10/01/24	SEMAS
4493 de 02/02/24	75493-1/2	Jussilete Arambul Cardoso	Cônjuge	02/02/24 15/02/24	EDUCAÇÃO
18/01/2024	109517-1	Katty Caroline Rebequi Mendes	Pai	18/01/24	SAÚDE
30/01/2024	106127-4	Leila Cristina Galdino dos Santos	Mãe	30/01/24	SAÚDE
25/01/2024	1198661-1	Loreni Zozanowitch	Filha	25/01/24	SEFIN
4206 de 01/02/24	63436-3	Lucimara Mazzarão Caires	Cônjuge	30/01/24 a 28/02/24	SAÚDE
31/01/2024	1197376-1	Lusiane Santos Matos de Carvalho	Filha	31/01/24	SAÚDE
4032 de 31/01/24	77763-1	Marlucia Francisca Dourado de Souza	Cônjuge	22/01/24 a 26/01/24	SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

19/01/2024	1198703-1	Miliany Priscila Alves Cabral	Filha	19/01/24	EDUCAÇÃO
11/01/2024	1198412-1	Nathalia Rossi da Silva	Mãe	11/01/24, 16/01/24 07/02/24 a 08/02/24	SAÚDE
16/01/2024	1197553-1	Paula Franciele Hizo	Filho	16/01/24	SAÚDE
11/01/2024	111716-1	Raquel Cristina de Carvalho de Souza	Filha	11/01/24	SAÚDE
07/02/2024	103845-1	Rosana Aparecida dos Santos Braga	Filha	07/02/24	SAÚDE
19/01/2024	1198688-1	Rosiane Regina Merli Miranda	Filho	19/01/24	EDUCAÇÃO
19/01/2024	69540-2	Salete Roveri Alves	Cônjuge	19/01/24, 23/01/24	SAÚDE
15/01/2024	104957-1	Soraia Araújo Santos	Filho	15/01/24 Período vespertino	SAÚDE
08/02/2024	114502-2	Sueli Josefa da Silva Alves	Cônjuge	08/02/24	SAÚDE
29/01/2024	1197318-2	Talita Vicente da Costa	Filha	29/01/24 Período vespertino	SAÚDE
24/01/2024	109584-1	Vera Alice Teixeira	Mãe	24/01/24	SAÚDE
29/01/2024	95060-1	Wanessa Cavalaro Lopes	Filho	29/01/24	SEMAS
15/01/2024	109690-2	Zilma Soares de Brito	Mãe	15/01/24	SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 6/2024 - Processo Administrativo nº. 4/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o CINE TEATRO MAUÁ, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - 16.779.255/0001-34					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS, CICLO, FRIO. SISTEMA INVERTER. CONTROLE REMOTO, 220 /110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN PVF60000	6	R$10.597,00	R$63.582,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS, CICLO, FRIO. SISTEMA INVERTER. CONTROLE REMOTO, 220 /110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN PVF60000	2	R$10.597,00	R$21.194,00
			Total do Fornecedor:		R$84.776,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 84.776,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais).

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Presencial n°. 8/2024 - Processo Administrativo nº. 5/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para manutenção da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

DUARTE E BIANCHI LTDA - ME - 13.177.293/0001-29

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTO SIMPLES	Marca Própria	550	R$29,00	R$15.950,00
2	CONSERTO COM TIP-TOP PEQUENO	Marca Própria	550	R$38,00	R$20.900,00
3	TROCA	Marca Própria	800	R$24,50	R$19.600,00
4	SOCORRO NA AREA URBANA	Marca Própria	400	R$48,00	R$19.200,00
5	SOCORRO NA ZONA RURAL	Marca Própria	200	R$89,00	R$17.800,00
6	VULCANIZAÇÃO	Marca Própria	150	R$70,00	R$10.500,00

Lote: 3 - LOTE 03

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	CONSERTO SIMPLES	Marca Própria	400	R$124,00	R$49.600,00
16	CONSERTO COM TIP-TOP PEQUENO	Marca Própria	150	R$135,30	R$20.295,00
17	CONSERTO COM TIP-TOP MÉDIO	Marca Própria	150	R$144,00	R$21.600,00
18	BORRACHARIA - CONSERTO COM TIP-TOP GRANDE	Marca Própria	200	R$164,00	R$32.800,00
19	TROCA	Marca Própria	400	R$83,00	R$33.200,00
20	SOCORRO NA AREA URBANA	Marca Própria	400	R$85,00	R$34.000,00
21	SOCORRO NA ZONA RURAL	Marca Própria	200	R$152,00	R$30.400,00
22	VULCANIZAÇÃO	Marca Própria	40	R$400,00	R$16.000,00
				Total do Fornecedor:	R$341.845,00

SILVEIRA BORRACHARIA LTDA - 30.941.692/0001-33

Lote: 2 - LOTE 02

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	CONSERTO SIMPLES	Marca Própria	600	R$48,16	R$28.896,00
8	CONSERTO COM TIP-TOP PEQUENO	Marca Própria	400	R$58,59	R$23.436,00
9	CONSERTO COM TIP-TOP MÉDIO	Marca Própria	300	R$67,75	R$20.325,00
10	CONSERTO COM TIP-TOP GRANDE	Marca Própria	400	R$74,49	R$29.796,00
11	TROCA	Marca Própria	700	R$41,28	R$28.896,00
12	SOCORRO NA AREA URBANA	Marca Própria	500	R$80,36	R$40.180,00
13	SOCORRO NA ZONA RURAL	Marca Própria	200	R$121,32	R$24.264,00
14	VULCANIZAÇÃO	Marca Própria	150	R$155,99	R$23.398,50
				Total do Fornecedor:	R$219.191,50

Valor Total do Pregão Presencial: R$ 561.036,50 (quinhentos e sessenta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

Rua Garças, 750 - CEP 86700-285
CNPJ 76.958.966/0001-06